

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: e2yqt4oy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2021 Indicação nº 212/2021 Protocolo nº 487/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de adquirir 20 câmeras de monitoramento com sistema OCR - Reconhecimento Óptico de Caracteres para atender o GEFRON - Grupo Especial de Fronteira e as forças de segurança da região.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de adquirir 20 câmeras de monitoramento com sistema OCR - Reconhecimento Óptico de Caracteres para atender o GEFRON – Grupo Especial de Fronteira e as forças de segurança da região.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de adquirir 20 câmeras de monitoramento com sistema OCR - Reconhecimento Óptico de Caracteres para atender o GEFRON – Grupo Especial de Fronteira e as forças de segurança da região.

A demanda, ora apresentada, foi levantada durante a visita da Comissão de Segurança Pública e Comunitária da AL/MT no município de Cáceres – MT, onde se constatou que: O Grupo Especial de Fronteira, fica estendido na faixa de fronteira com a Bolívia e abrange 28 municípios com cerca de 983 km de território e, deste total, uma média de 233 km é ocupada por áreas alagadas.

As bases do Grupo ficam localizadas em Cáceres-MT: Posto Avião Caído e Posto do Limão; Base Operacional e Posto de Vila Cardoso, localizados no Porto Esperidião, e o Posto Matão, situado na cidade de Pontes e Lacerda.



A unidade dispõe de 140 profissionais, entre policiais militares, policiais civis e bombeiros militares, todos cedidos pelas respectivas instituições e subordinadas diretamente ao coordenador do Gefron.

Entretanto, essa região de fronteira dispõe de somente 05 câmeras OCR, disponibilizadas para o monitoramento pela unidade, as quais vem auxiliado muito nos trabalhos das forças de segurança na região.

As câmeras OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres), em linhas gerais, possibilita a conversão de documentos de várias espécies, como arquivos em PDF, imagens capturadas por câmera digital, papéis escaneados, entre outros, em dados que o usuário poderá pesquisar e editar através de um computador ou dispositivo similar.

Desta forma, o sistema de câmeras além de permitir visualizar, monitorar e gravar imagens de diversos ambientes simultaneamente, age diretamente na identificação de criminosos e veículos produto de roubo ou furto. Pelas razões expostas é que apresentamos a demanda ao

Poder Executivo Estadual viabilize a disponibilização dessas câmeras, para atender as forças de segurança de fronteira de Cáceres e região.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Janeiro de 2021

Silvio Fávero
Deputado Estadual